



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 03 de dezembro de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os devidos cumprimentos, em atenção ao **Requerimento nº 2135/2025**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, informamos que, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Saúde:

A municipalidade dispõe de quatro unidades de urgência que demandam o serviço de apoio diagnóstico por imagem de Raio-X, quais sejam: as três Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e o Hospital de Retaguarda.

Dentre essas unidades, o Hospital de Retaguarda dispõe de equipamento novo, próprio da prefeitura, mas que apresentou quebra pontual, demandando a contratação de empresa para manutenção corretiva, o que demandou tempo, tendo em vista a necessidade de observância às regras de contratação da Lei 14.133/2021, o fato de o equipamento exigir peça importada, bem como a inexistência de contrato anterior para manutenção preventiva, o que foi providenciado pela atual administração.

A UPA Vila Xavier também dispunha de equipamento próprio, muito antigo e que se encontrava sucateado, motivo pelo qual era alvo de frequentes quebras. Nesse sentido, considerando que na UPA Central e na UPA Vale Verde os equipamentos eram alugados por meio de regular processo de licitação, estendeu-se essa sistemática também para a UPA Vila Xavier, desativando-se, assim, o antigo equipamento, velho e obsoleto. Dessa forma, há cerca de 2 meses, não ocorrem mais problemas no local.



Gabinete do Prefeito Araraquara

A contratação por locação, através de regular processo licitatório, além de consubstanciar economia aos cofres públicos, obriga o contratado a proceder ao reparo emergencial em tempo hábil, de modo a não prejudicar o andamento do serviço.

Assim, ponderadas as circunstâncias, diante das medidas adotadas, não há previsão de outros problemas com equipamentos quebrados por período que culmine em prejuízo ao serviço prestado.

Ademais, vale ressaltar que, em todos os casos de problemas técnicos com os aparelhos, a gestão buscou otimizar os recursos viáveis, direcionando pacientes que demandassem exames de Raio-X para outras UPAs, não deixando pacientes graves desassistidos.

Na oportunidade, renovamos os votos de apreço e distinta consideração a Vossa Excelência e aos demais membros desta honrada Casa de Leis.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

JV 71.674/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DC7-0908-64CF-9D08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 09/12/2025 11:42:33
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 09/12/2025 15:21:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/6DC7-0908-64CF-9D08>